



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 568/2018

08 de novembro de 2018.

ALTERAR FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **CLEIA FERNANDES DA SILVA**
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar férias regulamentares a Servidora **Cleia Fernandes da Silva**, agendada pela portaria 768/2017 de 18 de dezembro de 2017, para o período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 24/12/2018 a 12/01/2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 19/10//2016 a 18/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal